



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06 – JUNHO / 2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde

CEP 69640-000 |

www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

VALDEMIR NILO SIQUEIRA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66



PORTARIAS

PORTARIA Nº 174–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000506/2024-22, de 20/05/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 261-GD/IFAM/CTB/2023, de 03 de novembro de 2023, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **ELISON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2226474”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	23/08/2021 a 21/08/2023	D302	D303	Progressão	05/11/2023

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	23/08/2021 a 22/08/2023	D302	D303	Progressão na mesma classe	23/08/2023

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 175–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000070/2024-71, de 19/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28080 / 2024 DEPE/CTB, de 28/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **MAYRA DOS SANTOS IPUCHIMA**, aluno (a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB**, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 176–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 02/2024-COPI/DEPE/CTB, de 27 de maio de 2024.

R E S O L V E:

I – INSTITUIR, Comissão dos Laboratórios, formada por Docentes do EBTT's e por TAE's do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo relacionados.

Comissão dos Laboratórios			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anderson Alex Conceição Alves	Docente	3261015	Presidente
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300	Vice-Presidente
Carlos Henrique Gima Relvas	Docente	3372677	Membros
Danilo Correa Santos de Andrade	Docente	3358929	
David Gleyson Ramos	Docente	1190848	
Fabiano Waldez Silva Guimarães	Docente	1445917	
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente	3387963	
Gustavo Tronchoni	Docente	3358901	
Lidiane Garcia Bressan	Docente	1028527	
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Docente	1977872	
Magno dos Santos	Docente	1113452	
Márcio Antonio Lourenço Mota	Docente	2007991	
Márcio Rocha Abensur	Docente	1795652	
Moisés Alves Muniz	Docente	3000451	
Namedin Pereira Teles Junior	Docente	3351262	
Patrícia Oliveira de Freitas	Docente	3162463	
Selomi Bermerguy Porto	Docente	1679587	
Vitória Thereza Angulo De França	Docente	3357778	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Felipe José Mesch	TAE	2250130	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	TAE	2195206	
Janderson Rocha Garcez	TAE	2196649	
Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871	
Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306	

II – DEFINIR, os prazos, atribuições e documentos a serem produzidos pelos membros da referida comissão, como segue:

Atribuições	Prazo de Conclusão da Atividade	Tipo de Documento
Verificar necessidades imediatas para funcionamento e/ou manutenção do laboratório. .	17 a 28/06/2024	Relatório Descritivo
Verificar necessidades de adequação e/ou otimização de espaço físico.		Relatório Descritivo e Rascunho/Croqui de Planta Baixa
Verificar necessidades de criação de novos espaços que atendam em prioridade os cursos e outras demandas.		
Verificar necessidades de aquisição de insumos, materiais e equipamentos.		Relatório Descritivo e Listagem de equipamentos por laboratório
Analisar e distribuir os equipamentos em estoque (se houver)	01 a 26/07/2024	Minuta do Regulamento
Criar ou adequar ou atualizar Regulamento de uso dos laboratórios.		Ata da Reunião/Relatório Final
Realizar reunião de conclusão das atividades da Comissão. .	31/07/2024	

III – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, Portaria Nº 226-DG/GAB/CTB/2023, de 15 de março de 2023.

IV – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 177–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000504/2024-33 de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 270/2024-CPPD/CTB**, de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 271-GD/IFAM/CTB/2021, de 14 de outubro de 2021, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ROCHA ABENSUR**, matrícula SIAPE 1795652”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	29/02/2013 a 29/02/2015	D201	D202	Progressão	30/09/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
--------------	--------------------	--------------------	------------------	-----------	-------------	-----------------	----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	1º/03/2013 à 28/02/2015	136	D20 1	D202	Progressão o na mesma classe	1º/03/201 5
---------	-------------------------	----------------------------	-----	----------	------	---------------------------------------	----------------

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 168-GD/IFAM/CTB/2024, de 24 de maio de 2024.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 178–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo **23385.000465/2024-74**, de 25.04.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 28625/2024-CGP/CTB, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da portaria nº 149-DG/IFAM/CTB/2024, de 21 de maio de maio de 2024, passando a conter a seguinte redação;

II – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROMOÇÃO, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 4.313,91** (quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e um centavos), conforme consta no processo supracitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

III – TORNAR sem efeito a Portaria nº 149-DG/IFAM/CTB/2024, de 20 de maio de maio de 2024.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 179–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000511/2024-35, de 27.05.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 28759/2024-CGP/CTB, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **Progressão por Desempenho Acadêmico**, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 1.055,47** (Um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 180–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23443.007042/2024-43, de 06 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica nº 3513/2024-DEPE/FAM/CTB, de 06 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – INSTITUIR o quadro de servidores docentes para atuar no curso de pós-graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública Estratégica (EaD) do *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

DOCENTES E SUAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS, QUE ATUARÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA (EAD) DO CAMPUS TABATINGA					
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
Gustavo Galdino Bernhard	2683883	Docente	Introdução a EaD	30h	1
Frâncio Costa Simão	2397474	TAE	Política e Sociedade	30h	1
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Docente	Políticas Públicas	30h	1
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	Metodologia da Pesquisa	30h	1
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente	Gestão Pública	30h	2
Sergio Fernandes Assis	1778871	TAE	Orçamento e Finanças Governamentais	30h	2
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Docente	Planejamento Estratégicos e Gestão de Projetos	30h	2
Cindy Naila Alves Holanda	2299010	TAE	Licitação, Contratos e Convênios	30h	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente	Estruturas, Processos e Arranjos Organizacionais	45h	3
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Docente	Gestão de Pessoas	30	3
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Docente	Governo Digital	45h	3
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Docente	TCC	30	3
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562	Docente	À disposição do curso	-	-

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 181–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. ° 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000333/2024-42, de 20/03/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28948 / 2024 DEPE/CTB, de 05/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 2ª VIA do diploma do (a) discente: **LINDA NAJARA SILVESTRE CORRÊA BRUZACA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECURIA NA FORMA INTEGRADA - ano letivo de conclusão 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,
para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 182–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000316/2024-13, de 13/03/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28564 / 2024 - DEPE/CTB, de 03/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 2ª VIA do diploma do (a) discente: **CAMILA LISBETH FERNANDEZ ROJAS**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT), ano letivo de conclusão 2020.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,
para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 183–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000315/2024-61, de 13/03/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28540/2024 DEPE/CTB, de 03/06/2024

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 2ª VIA do diploma do (a) discente: **MATEUS NUNES MARCELINO**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA, ano letivo de conclusão 2018.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 184–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000053/2024-34, de 16/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28561 / 2024DEPE/CTB, de 03/06/2024.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **CARDOVAN DA SILVA SOEIRO FILHO**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 185–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000037/2024-41, de 11/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28555 / 2024 DEPE/CTB, de 03/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **ROSARIA D´AVILA TORRES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2024/1

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 186–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000577/2023-44, de 27/12/2023

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28563 / 2024 DEPE/CTB, de 03/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **LUIZA ATAIDE TEIXEIRA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 187 –GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor docente **SERGIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

FERNANDES ASSIS, Matrícula SIAPE Nº 1778871 – Titular da Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio - CMMP do *campus* Tabatinga, conforme SOLICITAÇÃO via e-mail eletrônico institucional, de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor docente **DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES**, Matrícula SIAPE Nº 33238927, para substituir o Titular da Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio - CMMP do *campus* Tabatinga, no período de **12 à 21 de junho de 2024**, código FG02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 188–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000510/2024-91 de 27/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 285/2024-CPPD/CTB**, de 05 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 241-GD/IFAM/CTB/2023, de 05 de outubro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

de 2023, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ROCHA ABENSUR**, matrícula SIAPE 1795652”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	30/09/2021 a 29/29/2023	D202	D301	Promoção	30/09/2023

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	1º/03/2015 à 28/02/2017	89	DII-02	DIII-01	Promoção	1º/03/2017

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 241-GD/IFAM/CTB/2023, 05 de outubro de 2023.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 189–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

23385.000512/2024-80 de 05/06/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 297/2024-CPPD/CTB**, de 07 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 171-GD/IFAM/CTB/2023, de 15 de junho de 2023, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA**, matrícula SIAPE 2007991”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2007991	MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA	12/03/2021 à 11/03/2023	D-203	D-304	Progressão	07/06/2023

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2007991	MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA	11/03/2021 à 10/03/2023	D-303	D-304	Progressão	11/03/2023

II – TORNAR sem efeito a portaria nº 171-GD/IFAM/CTB/2023, 15 de junho de 2023.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 190–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000518/2024-57 de 06/06/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 306/2024-CPPD/CTB**, de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 278-GD/IFAM/CTB/2021, de 25 de outubro de 2021, que “CONCEDEU ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor docente **MOISES ALVES MUNIZ**, matrícula SIAPE 3000451”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO	EFEITOS
3000451	MOISES ALVES MUNIZ	Aceleração e Promoção	22/10/2021
De D-101		Para D-301	

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO	EFEITOS
3000451	MOISES ALVES MUNIZ	Aceleração e Promoção	11/12/2020
De D-101		Para D-301	

II – TORNAR sem efeito a portaria nº 278-GD/IFAM/CTB/2021, 25 de outubro de 2021.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 191–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000008/2024-80, de 05/01/2024

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 29613 / 2024 DEPE/CTB, de 10/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **TIAGO CALEB NIETO BITENCOURT**, aluno (a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT)**, ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 192–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000334/2024-97, de 20/03/2024

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 29763 / 2024 DEPE/CTB, de 11/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **GEOVANA COELHO DE OLIVEIRA**, aluno (a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT)**, ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 193–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000254/2024-31, de 07/03/2024

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 29757 / 2024 DEPE/CTB, de 11/06/2024.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **LUMA MEDALLY CARDENAS DA ROCHA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - **TIOPAMSMAMTB (MT)**, ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 194–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000317/2024-31, de 13/03/2024

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 29787 / 2024 DEPE/CTB, de 11/06/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **GUILHERME PEDROSA DE OLIVEIRA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE - **TSOPRENAGRTB**, ano letivo de conclusão 2020/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 195–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000273/2024-68, de 11/03/2024

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 29777 / 2024 DEPE/CTB, de 11/06/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **AUGUSTO CHAGAS DA SILVA**, aluno (a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT)**, ano letivo de conclusão 2023.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 196–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000524/2024-12 de 10/06/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 307/2024-CPPD/CTB**, de 11 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	1º/03/2017 à 28/02/2019	81	D- 301	D-302	Progressão na mesma classe	1º/03/2019

À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 197–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3640/2024- DEPE/CTB, datada de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2024, o servidor docente **MAGNO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1113452, da Função de Coordenador de **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do campus Tabatinga, código FCC.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 198–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3640/2024- DEPE/CTB**, datada de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2024, o servidor docente **GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO**, SIAPE Nº 3387963, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do campus Tabatinga, código



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 199–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000520/2024-26, de 10.06.2024, de autoria da servidora abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30178/2024-CGP/CTB, de 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à adicional ocupacional, a servidora TAE **QUÉZIA BOEIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE Nº 1879189, no valor de **R\$ 5.727,40** (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 200–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000511/2024-35, de 27.05.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31286/2024-CGP/CTB, de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** o teor da portaria nº 179-GD/IFAM/CTB/2024, de 06 de junho de 2024, passando a ter a seguinte redação:

II - **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, ao servidor docente FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 1.216,75** (Um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

III – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 179-GD/IFAM/CTB/2024, de 06 de junho de 2024.

IV - **À Coordenação de Gestão de Pessoas** - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 201–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a reunião realizada, e os desdobramentos desta, com as Chefias do DEPE e do DAP, as Coordenações CGP, CGE, CAE e o NEFDL, no dia 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o e-mail desta Direção Geral, datado de 18 de abril de 2024, enviado ao Gabinete de DG, que solicita informação de voluntários com o interesse em participar do referido Núcleo.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 117-GD/IFAM/CTB/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que reestruturou o Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL no âmbito do IFAM Campus Tabatinga;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para participação dos servidores em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer do Campus Tabatinga - NEFDL do Campus Tabatinga.

R E S O L V E:

I – **REESTRUTURAR** o Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL no âmbito do IFAM campus Tabatinga, passando este a ter o seguinte formato:

Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Docente	Presidente
Márcio Rocha Abensur	3261015	Docente	Membro
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Docente	Membro
David Glayson Ramos	1190848	Docente	Membro
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Membro
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	TAE	Membro
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	Membro
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	TAE	Membro

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 117-GD/IFAM/CTB/2023, de 10 de abril de 2023.

III - Ao **Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE** para acompanhar as atividades do referido Núcleo.

IV – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

PORTARIA Nº 202–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do campus Tabatinga.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica nº 3674-CRA/IFAM/CTB//2024, de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – **LOTAR**, o servidor abaixo identificado, na **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM campus Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
FRANCIO COSTA SIMÃO	Assistente em Administração	2397474

II - Ao **Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE** para acompanhamento das ações.

III – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 203-GD/IFAM/CTB/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo: 233443.001059/2024-9, de 23 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 31371 /2024-DAP/CTB, de 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios e itens da agricultura familiar através da execução do PNAE/2024 (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - campus Tabatinga:

FUNÇÃO DE EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818
	Namedin Pereira Teles Junior	TAE	3351262
Integrante Administrativo	Damascinclyton Gomes de Menezes	TAE	3328927
	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Katia Jamile Gadelha de Melo	TAE	2196587

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 204–GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3704/2023-DEPE/CTB, de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, a comissão responsável pela adequação do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2024 do IFAM campus Tabatinga, em detrimento da greve, passando este a ter o seguinte formato:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Elison da Silva Almeida	Docente	2226474
Vice-Presidente	Ronaldo Cardoso da Silva	Docente	1961172
Membros	Carlos Henrique Gima Relvas	Docente	3372677
	Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	Docente	1977872
	Namedin Pereira Teles Júnior	Docente	3351262
	Selomi Bermeguy Porto	Docente	1679587
	Elenilson Silva de Oliveira	Docente	1803359
	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente	3387963
	Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

	Rodrigo Amurim dos Reis	Docente	3389038
	Rizonete Fonseca Moraes	TAE	3331818
	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818

II – **TORNAR** sem efeito a portaria n.º 269-DG/IFAM/CTB/2023, de 24 de novembro de 2023.

II - **AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 205–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000376/2024-28, de 27/03/2024

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 31539 / 2024 DEPE/CTB, de 20/06/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **VITORIA CALDAS RAMIRES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 206–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000505/2024-88 de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 322/2024-CPPD/CTB**, de 13 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 245-GD/IFAM/CTB/2021, de 03 de setembro de 2021, que “CONCEDEU PROFRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADEMICO” à servidora docente **ANTONIA MARINES GOES ALVES**, matrícula SIAPE 1798967, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1798967	ANTONIA MARINES GOES ALVES	08/07/2019 à 08/07/2021	D- 303	D-304	Progressão	03/09/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
-------	-------------	-------------	----	------	----------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

1798967	ANTONIA MARINES GOES ALVES	09/07/2019 à 08/07/2021	D- 303	D-304	Progressão	09/07/2021
---------	----------------------------------	----------------------------	-----------	-------	------------	------------

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 245-GD/IFAM/CTB/2021, de 03 de setembro de 2021.

À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 207–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000540/2024-05 de 18/06/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 366/2024-CPPD/CTB**, de 24 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 262-GD/IFAM/CTB/2023, de 03 de novembro de 2023, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MOISES ALVES MUNIZ**, matrícula SIAPE 3000451, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
-------	-------------	-------------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

3000451	MOISES ALVES MUNIZ	22/09/2021 à 21/10/2023	D-301	D-302	26/10/2023
---------	--------------------	----------------------------	-------	-------	------------

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3000451	MOISES ALVES MUNIZ	11/12/2020 à 10/12/2022	90	DIII- 01	DIII- 02	Progressão na mesma Classe	11/12/2022

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 262-GD/IFAM/CTB/2023, 03 de novembro de 2023.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 208–GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 927/GR/IFAM, de 27 de junho de 2024. que revoga, a partir de 28/06/2024, a Portaria nº 569/GR/IFAM, de 19/04/2024, que suspendeu temporariamente as aulas dos cursos técnicos e graduação a partir de 22/04/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta No 001/GR/PROGESP/IFAM, de 17 de outubro de 2023 que trata das regras e procedimentos relacionados a programação de férias dos servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o encerramento da greve nacional dos servidores da Rede Federal de Educação e a assinatura dos Termos de Acordo com o governo federal, nesta quinta-feira, 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as orientações da Nota Técnica PROEN constante no Processo n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

23443.007233/2024-13 que trata do calendário acadêmico de retorno das atividades acadêmicas nos campi do IFAM;

CONSIDERANDO a **REUNIÃO GERAL** realizada no dia 28/06/2024 para definição, em assembléia, do Calendário Acadêmico “pós greve” do IFAM Campus Tabatinga;

RESOLVE:

I - **Determinar** que as atividades acadêmicas no âmbito do IFAM/CTB retornem no dia 1º de julho de 2024;

II – **SUSPENDER** as férias docentes inicialmente programadas entre 15 à 22 de julho de 2024, para que sejam usufruídas no período abaixo, conforme planejamento com DEPE/CGP, garantindo o cumprimento dos 200 dias letivos, previstos em calendário acadêmico;

III - **DETERMINAR** que os servidores docentes realizem o recesso no período de 22/12/2024 à 05/01/2025;

IV - **AUTORIZAR** a chefia do **DEPE** e **CGP** que analisem os casos específicos de ausência de docentes com compromisso comprovadamente firmados, anteriormente ao período de greve.

V - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** e ao **DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO** para encaminhamentos e anotações que forem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a participação do IFAM Campus Tabatinga no I Fórum de Gestores de Universidades em Território de Fronteira em apresentação de trabalho acadêmico, em exposição de estande e nas discussões envolvendo as ações do Campus na tríplice fronteira.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os servidores Carlos Henrique Gima Relvas, matrícula SIAPE nº 3372677, Elenilson Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1803359, Gustavo Tronchoni, matrícula SIAPE nº 3358901, Guilherme Nogueira Paiva Barreto, matrícula SIAPE nº 3387963, Rodrigo de Amurim dos Reis, matrícula SIAPE nº 3389038, Ronaldo Cardoso da Silva, matrícula SIAPE nº 1961172, Nicolas Andretti de Souza Neves, matrícula SIAPE nº 2825562 e Namedin Pereira Teles Júnior, matrícula SIAPE nº 3351262 a participarem das atividades no Município de Benjamin Constant-AM, no período de 04 à 05 de junho de 2024, tendo como objetivo a participação do IFAM Campus Tabatinga no I Fórum de Gestores de Universidades em Território de Fronteira com apresentação de trabalho acadêmico, exposição de estande e nas discussões envolvendo as ações do Campus na tríplice fronteira.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026-GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a reunião a ser realizada no Campus Manaus Distrito Industrial - CMDI, com a Direção Geral deste, do Coordenador de Assistência ao Educando do CTBT, para tratar sobre Sistema de Operação e Controle de refeição dos estudantes através do "Projeto carteirinha".

CONSIDERANDO a necessidade de reunir com a Diretoria de Avaliação Permanência e Êxito - DAPEX, da Reitoria do IFAM, na cidade de Manaus/AM, no dia 20 de junho de 2024, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Pé de Meia.

CONSIDERANDO demais demandas a serem levadas ao conhecimento das Diretorias Sistêmicas, na Reitoria em Manaus/AM.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor **NAMEDIN PEREIRA TELES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3351262, a participar das demandas ora mencionadas na cidade de Manaus no período de 17 a 28.06.2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-GD/IFAM/CTB/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o conteúdo do e-mail institucional (magno.santos@ifam.edu.br), datado de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO as atividades a serem desenvolvidas no município de Benjamin Constant.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor **MAGNO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1113452, a ministrar curso de avicultura na cidade de Benjamin Constant no dia 27 de junho de 2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 122 GD/IFAM/CTB/2024	18.04.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	024.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 023 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Professor	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2024	17.06.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Caio Graco Carneiro de Carvalho	Professor	Port. Nº 148 GD/IFAM/CTB/2024	21.05.24
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 267 GD/IFAM/CTB/2023	21.11.2023
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>